



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOA MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 016/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 017/2020 – do Executivo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2020; leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de fevereiro de 2020; leitura do Requerimento nº 001/2020 – do Gabinete do Vereador JAIME CÂNDIDO FERREIRA. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente indeferiu o Requerimento nº 001/2020 – do Gabinete do Vereador JAIME, o qual será submetido à votação simbólica na Ordem do Dia da presente Sessão. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 001/2020 – do Gabinete do Vereador JAIME, para que fosse instruído o Senhor Secretário da Mesa Diretora desta Casa de Leis, responsável pela leitura em Plenário de todo o conteúdo da Sessão, a fazer a leitura detalhada de todo o conteúdo dos Balancetes. Submetido à votação simbólica, manifestaram discordância apenas os Vereadores LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES e TADEU BECKER, ficando aprovado. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia,

2020/04/20
Ass. Secretário
Ass. Presidente
Ass. Vereador

Ass. Vereador

Ass. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

seguuiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

